



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 19 de maio de 2025.

De: Presidência

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 80/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Encaminhado por Ofício

Descrição:

Encaminhado por meio do Ofício nº 40/2025

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003300310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.